

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2025**

Ao 9º (nono) dia do mês de junho de 2025, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Finanças e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 06/06/2025, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DEMONSTAGEM DE PALCO, SOM, GERADOR, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS METÁLICAS, INFRAESTRUTURA DE APOIO, CABINES SANITÁRIAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, EM REGIME DE DIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DA ESCADA.

1.2 Conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

2.1 Empresa: GRUPO INOVE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.470.833/0001-23, com sede à Avenida Assedipe, Distrito industrial – Abreu e Lima/PE, CEP: 53.520-785, e-mail: grupo_inove@hotmail.com, Telefones: (81) 99874-3149 / 3020-2463, neste ato representada pelo Sr. **JOSENILDO LOPES DINIZ**, brasileiro, empresário, portador do RG. Nº 6.889.596 – SDS/PE, e CPF 013.536.844-82, conforme ato constitutivo da empresa ou procuração apresentada nos autos.

3. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

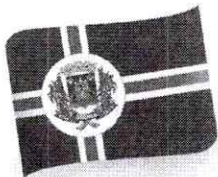
3.1. Figura como PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

4. DO PREÇO

4.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

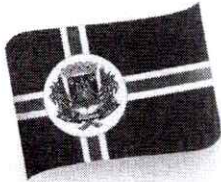
Assinado de forma digital
por JOSENILDO LOPES
DINIZ:01353684482
Dados: 2025.06.09 12:48:01



PREFEITURA DA
ESCADA

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vi. Unit.	Vi. Total
3	SOM TIPO I - PA01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 32 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48KHZ; 01 MULTICABO 56 VIAS COM MAIS 12 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE 60 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, STÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM MULTICABO EXCLUSIVO QUE ATENDA A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO; 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS; 12 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600W RMS; 20 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINEARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 2 OU 3 VIAS, OU EQUIVALENTE QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA, CABEAMENTO DE AC COM 50 METROS NO MÍNIMO; INTERCOMUNICAR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA. MONITOR: 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS, 16 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, 31 BANDAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48KHZ; 01 PROCESSADOR DO SISTEMA DIGITAL, STÉREO, COM 02 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDEFILL; 02 SIDEFILL COM 02 SUBS E 02 CAIXAS 3 VIAS SIMILARES AS ESPECIFICADAS PARA O PA; 12 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12" OU 15" + DRIVER DE 2") OU SIMILAR; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 2.6 - 02 CAIXAS DE SUB 1 X 18"; 02 CAIXAS 03 VIAS (02 FALANTES DE 15", 02 FALANTES DE 6" E 01 DRIVER 2") PARA BATERIA; 90 CABOS DE MICROFONES, 50 PEDESTAIS, 10 GARRAS E 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS; 40 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CONDENSADORES, 03 MICROFONES SEM FIO UHF; 16 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS; FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO	Diárias	Serviço	15	R\$ 7.600,00	R\$ 114.000,00
4	CONTRATAÇÃO DE HOMENS PARA APOIO DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, OS QUAIS ATUEM COM E SEM DETECTORES DE METAIS, MUNIDOS DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E APOIO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO.	Unidades	Serviço	900	R\$ 150,00	R\$ 135.000,00



PREFEITURA DA
ESCADA

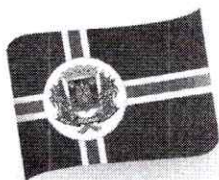
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA



5	PALCO TIPO II MEDINDO 12,00 (DOZE) METROS DE LARGURA (FRENTE) POR 10,00 (DEZ) METROS DE COMPRIMENTO, 7,0 (SETE) METROS DE PROFUNDIDADE E ALTURA DE 2,00 (DOIS) A 3,00 (TRÊS) METROS DO CHÃO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO; 01 (UMA) ESCADA; COBERTURA DO TETO EM LONA KP 1000 NA COR BRANCA OU PRETA; CABOS DE AÇO E TRAVAMENTOS LATERAIS; HOUSE MIX/STAGEMIX COM PISO ELEVADO NE MEDIDA DE 3MX3M, COM 20 CM DE ALTURA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. 01 EXTINTOR DE INCÊNDIO AP (ÁGUA PRESSURIZADA) 12 LITROS E 01 EXTINTOR CO2 DE 06 QUILOS. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, RESPONSÁVEL TÉCNICO E ART).	Diárias	Serviço	8	R\$ 5.400,00	R\$ 43.200,00
6	SOM TIPO II - PARA ATENDER A UM PÚBLICO MÍNIMO DE 5.000 PESSOAS, CONTENDO NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: EQUIPAMENTO PROFISSIONAL NECESSÁRIO PARA ATENDER O PÚBLICO: 01 - MESA DE SOM COMPATÍVEL; 02 - PROCESSADORES DE EFEITOS; 03 - EQUALIZADOR; 04 - CAIXAS PARA ALTA FREQUÊNCIA; 05 - RACK DE AMPLIFICADORES (POTÊNCIA) CONTENDO NO MÍNIMO 2.500 A 4.000 WATS; 06 - EQUIPAMENTOS PARA MONITOR (RETORNO); 07 - MESA DE SOM COMPATÍVEL; 08 - COMPRESSORES LIMITADORES (LIMITER); 09 - EQUALIZADORES DE 31 BANDA STÉREO; 10 - RACK DE AMPLIFICADORES (POTÊNCIA) CONTENDO NO MÍNIMO 500 WATS; 11 - MICROFONES SEM FIO DE ALTA CAPACIDADE DE CAPACITAÇÃO.	Diárias	Serviço	12	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00
7	CAMARIM TIPO I - MEDINDO 25 M², COBERTOS POR TENDA COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL DE 5M X 5M, CONTENDO EM CADA UMA 01 BANHEIRO QUÍMICO, 01 BANCADA PARA PRODUÇÃO COM ESPELHO DE 2M X 1M E ILUMINAÇÃO, 01 ARARA PARA FIGURINO, 02 POLTRONAS DECORATIVAS, 01 MESA DE CENTRO, CORTINAS EM TECIDO BRANCO, 01 FRIGOBAR, AR CONDICIONADO SPRINTER DE 18.000 BTUS, TETO EM VC COM MODULAÇÃO DE 1M X 1M, PISO ELEVADO NA ALTURA DE 10 CM EMBORRACHADO TIPO DECOFLEX, PAREDES COM ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO PADRÃO OCTANORM, FECHAMENTO EM TS NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO COM CALHAS, LÂMPADAS FLORESCENTES E 04 TOMADAS TRIPOLARES, SINALIZAÇÃO DE TESTEIRAS MEDINDO 1M X 0,50M, PISO EXTERNO AO CAMARIM DANDO ACESSO AO PALCO, COM APROXIMADAMENTE 70M DE COMPRIMENTO E 2M DE LARGURA.	Diárias	Serviço	23	R\$ 2.050,00	R\$ 47.150,00

JOSENILDO
O LOPES
DINIZ:013
53684482

Assinado de forma digital por JOSENILDO LOPES DINIZ:01353684482
2
Dados: 2025.06.09 12:48:56 -03'00'



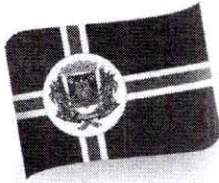
PREFEITURA DA
ESCADA

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

8	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GRIDE EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO Q 30 OU Q50 PARA LUZ DE GRANDE PORTE (MEDINDO 10X08 X 10X08 COM 06 METROS DE ALTURA) EM FORMATO DE TRAVE, SLEEVE E TALHAS, PAU DE CARGA E BASE PARA MONTAGEM, (EQUIPAMENTO MÓVEL PARA MONTAGEM NO CHÃO E ELEVAÇÃO) INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE	Unidades	Serviço	30	R\$ 2.400,00	R\$ 72.000,00
9	ILUMINAÇÃO TIPO I - EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 01 MESA DMX; 04 TORRE DE ALUMÍNIO GROUND; 01 LASER RGB1W CONTROLADO POR COMPUTADOR; 12 REFLETORES LED 18 X8W RGBW 4 IN 1; 04 MOVE HEAD BEAN 200 R; CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 01 TÉCNICO OPERADOR PRESENTE DURANTE TODO O EVENTO.	Diárias	Serviço	20	R\$ 4.300,00	R\$ 86.000,00
10	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GRIDE EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO Q 30 OU Q50 PARA ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE (MEDINDO 08X06 X 08X06 COM 05 METROS DE ALTURA) EM FORMATO DE TRAVE, SLEEVE E TALHAS, PAU DE CARGA E BASE PARA MONTAGEM, (EQUIPAMENTO MÓVEL PARA MONTAGEM NO CHÃO E ELEVAÇÃO) INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE	Unidades	Serviço	23	R\$ 2.300,00	R\$ 52.900,00
11	FECHAMENTO EM TAPUMES MODULADOS COM ARMAÇÃO DE METALON COM PLACAS DE AÇO GALVANIZADO, COM 3MTS. X 2MTS. DE ALTURA.	Unidades	Serviço	600	R\$ 74,00	R\$ 44.400,00
12	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL EVAPORATIVO ALTA POTÊNCIA E EFICIÊNCIA PARA GRANDES AMBIENTES. COBERTURA AMPLA: RESFRIA ATÉ 200M². COM FUNÇÃO 3 EM 1: CLIMATIZA, UMIDIFICA E PURIFICA O AR, GARANTINDO FRESCOR. PORTÁTIL COM RODÍZIOS, PAINEL DIGITAL, GRANDE CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO. VELOCIDADES: 3 NÍVEIS AJUSTÁVEIS. OSCILAÇÃO: VERTICAL E HORIZONTAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE ÁGUA: 150 L. VAZÃO MÍNIMA: 20.000m³/h. POTÊNCIA MÍNIMA: 750 W.	Diárias	Serviço	75	R\$ 495,00	R\$ 37.125,00
13	CADEIRA DE PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO, RESISTENTE E DURÁVEL, ELA PODE SER INSERIDA EM AMBIENTES EXTERNOS. PODE SER EMPILHADA E TEM FURO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. DETALHES TÉCNICOS: FIXO, ESTABILIDADE GARANTIDA EM QUALQUER SUPERFÍCIE. MATERIAL DOS PÉS EM POLIPROPILENO: LEVEZA E RESISTÊNCIA PARA USO EXTERNO. PESO SUPORTADO MÍNIMO DE 120 KG. ESTRUTURA EM POLIPROPILENO. ESTILO CLÁSSICO.	Diárias	Serviço	3750	R\$ 12,00	R\$ 45.000,00

JOSENILDO LOPES
DINIZ:01353
684482

Assinado de forma digital por JOSENILDO LOPES DINIZ:01353684482
Data: 2025.06.09 12:49:53 -03'00'



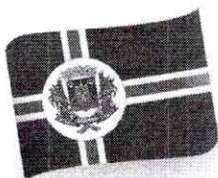
PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA



15	PALCO TIPO I MEDINDO 14,00 (CATORZE) METROS DE LARGURA (FRENTE) POR 10,00 (DEZ) METROS DE COMPRIMENTO, 7,0 (SETE) METROS DE PROFUNDIDADE E ALTURA DE 2,00 (DOIS) A 3,00 (TRÊS) METROS DO CHÃO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO; 01 (UMA) ESCADA; COBERTURA DO TETO EM LONA KP 1000 NA COR BRANCA OU PRETA; CABOS DE AÇO E TRAVAMENTOS LATERAIS; HOUSE MIX/STAGEMIX COM PISO ELEVADO NE MEDIDA DE 3MX3M, COM 20 CM DE ALTURA; INCLUINDO MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. 01 EXTINTOR DE INCÊNDIO AP (ÁGUA PRESSURIZADA) 12 LITROS E 01 EXTINTOR CO2 DE 06 QUILOS. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, RESPONSÁVEL TÉCNICO E ART).	Diárias	Serviço	3	R\$ 8.500,00	R\$ 25.500,00
16	SOM TIPO I - PA01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 32 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48KHZ; 01 MULTICABO 56 VIAS COM MAIS 12 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE 60 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, STÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM MULTICABO EXCLUSIVO QUE ATENDA A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO; 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS; 12 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600W RMS; 20 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINEARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 2 OU 3 VIAS, OU EQUIVALENTE QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA, CABEAMENTO DE AC COM 50 METROS NO MÍNIMO; INTERCOMUNICAR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA. MONITOR: 01 CONSOLE DIGITAL DE 48 CANAIS, 16 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 12 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, 31 BANDAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48KHZ; 01 PROCESSADOR DO SISTEMA DIGITAL, STÉREO, COM 02 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDEFILL; 02 SIDEFILL COM 02 SUBS E 02 CAIXAS 3 VIAS SIMILARES AS ESPECIFICADAS PARA O PA; 12 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12" OU 15" + DRIVER DE 2") OU SIMILAR; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 2.6 - 02 CAIXAS DE SUB 1 X 18"; 02 CAIXAS 03 VIAS (02 FALANTES DE 15", 02 FALANTES DE 6" E 01 DRIVER 2") PARA BATERIA; 90 CABOS DE	Diárias	Serviço	5	R\$ 7.600,00	R\$ 38.000,00

JOSENILDO LOPES
DINIZ:01353
684482

Assinado de forma digital por JOSENILDO LOPES DINIZ:01353684482
Dados: 2025.06.09 12:50:15 -03'00'



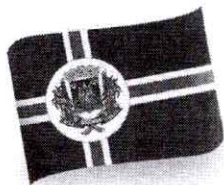
PREFEITURA DA ESCADA

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

	MICROFONES, 50 PEDESTAIS, 10 GARRAS E 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS; 40 MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CONDENSADORES, 03 MICROFONES SEM FIO UHF; 16 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS; FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO					
17	CONTRATAÇÃO DE HOMENS PARA APOIO DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, OS QUAIS ATUEM COM E SEM DETECTORES DE METAIS, MUNIDOS DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO E APOIO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO.	Unidades	Serviço	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
18	PALCO TIPO II MEDINDO 12,00 (DOZE) METROS DE LARGURA (FRENTE) POR 10,00 (DEZ) METROS DE COMPRIMENTO, 7,0 (SETE) METROS DE PROFUNDIDADE E ALTURA DE 2,00 (DOIS) A 3,00 (TRÊS) METROS DO CHÃO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO; 01 (UMA) ESCADA; COBERTURA DO TETO EM LONA KP 1000 NA COR BRANCA OU PRETA; CABOS DE AÇO E TRAVAMENTOS LATERAIS;HOUSE MIX/STAGEMIX COM PISO ELEVADO NE MEDIDA DE 3MX3M, COM 20 CM DE ALTURA, INCLUINDO MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. 01 EXTINTOR DE INCÊNDIO AP (ÁGUA PRESSURIZADA) 12 LITROS E 01 EXTINTOR CO2 DE 06 QUILOS. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO, RESPONSÁVEL TÉCNICO E ART).	Diárias	Serviço	2	R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00
19	SOM TIPO II - PARA ATENDER A UM PÚBLICO MÍNIMO DE 5.000 PESSOAS, CONTENDO NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: EQUIPAMENTO PROFISSIONAL NECESSÁRIO PARA ATENDER O PÚBLICO: 01 - MESA DE SOM COMPATÍVEL; 02 - PROCESSADORES DE EFEITOS; 03 - EQUALIZADOR; 04 - CAIXAS PARA ALTA FREQUÊNCIA; 05 - RACK DE AMPLIFICADORES (POTÊNCIA) CONTENDO NO MÍNIMO 2.500 A 4.000 WATS; 06 - EQUIPAMENTOS PARA MONITOR (RETORNO); 07 - MESA DE SOM COMPATÍVEL; 08 - COMPRESSORES LIMITADORES (LIMITER); 09 - EQUALIZADORES DE 31 BANDA STÉREO; 10 - RACK DE AMPLIFICADORES (POTÊNCIA) CONTENDO NO MÍNIMO 500 WATS; 11 - MICROFONES SEM FIO DE ALTA CAPACIDADE DE CAPACITAÇÃO.	Diárias	Serviço	3	R\$ 4.100,00	R\$ 12.300,00
20	CAMARIM TIPO I - MEDINDO 25 M², COBERTOS POR TENDA COM COBERTURA TIPO PIRAMIDAL DE 5M X 5M, CONTENDO EM CADA UMA 01 BANHEIRO QUÍMICO, 01 BANCADA PARA PRODUÇÃO COM ESPELHO DE 2M X 1M E ILUMINAÇÃO, 01 ARARA PARA	Diárias	Serviço	7	R\$ 2.050,00	R\$ 14.350,00

JOSENILDO
O LOPES

Assinado de forma digital por JOSENILDO LOPES DN:17.01.368415



PREFEITURA DA
ESCADA

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

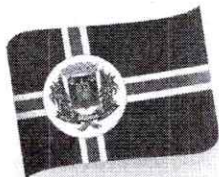


	FIGURINO, 02 POLTRONAS DECORATIVAS, 01 MESA DE CENTRO, CORTINAS EM TECIDO BRANCO, 01 FRIGOBAR, AR CONDICIONADO SPRINTER DE 18.000 BTUS, TETO EM VC COM MODULAÇÃO DE 1M X 1M, PISO ELEVADO NA ALTURA DE 10 CM EMBORRACHADO TIPO DECOFLEX, PAREDES COM ESTRUTURA EM PERFIS DE ALUMÍNIO PADRÃO OCTANORM, FECHAMENTO EM TS NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO COM CALHAS, LÂMPADAS FLORESCENTES E 04 TOMADAS TRIPOLARES, SINALIZAÇÃO DE TESTEIRAS MEDINDO 1M X 0,50M, PISO EXTERNO AO CAMARIM DANDO ACESSO AO PALCO, COM APROXIMADAMENTE 70M DE COMPRIMENTO E 2M DE LARGURA.					
21	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GRIDE EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO Q 30 OU Q50 PARA LUZ DE GRANDE PORTE (MEDINDO 10X08 X 10X08 COM 06 METROS DE ALTURA) EM FORMATO DE TRAVE, SLEEVE E TALHAS, PAU DE CARGA E BASE PARA MONTAGEM, (EQUIPAMENTO MÓVEL PARA MONTAGEM NO CHÃO E ELEVACÃO) INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE	Unidades	Serviço	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
22	ILUMINAÇÃO TIPO I - EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 01 MESA DMX; 04 TORRE DE ALUMÍNIO GROUND; 01 LASER RGB1W CONTROLADO POR COMPUTADOR; 12 REFLETORES LED 18 X8W RGBW 4 IN 1; 04 MOVE HEAD BEAN 200 R; CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DO EQUIPAMENTO E 01 TÉCNICO OPERADOR PRESENTE DURANTE TODO O EVENTO.	Diárias	Serviço	6	R\$ 4.400,00	R\$ 26.400,00
23	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GRIDE EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO Q 30 OU Q50 PARA ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE (MEDINDO 08X06 X 08X06 COM 05 METROS DE ALTURA) EM FORMATO DE TRAVE, SLEEVE E TALHAS, PAU DE CARGA E BASE PARA MONTAGEM, (EQUIPAMENTO MÓVEL PARA MONTAGEM NO CHÃO E ELEVACÃO) INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE	Unidades	Serviço	7	R\$ 2.100,00	R\$ 14.700,00
24	FECHAMENTO EM TAPUMES MODULADOS COM ARMAÇÃO DE METALON COM PLACAS DE AÇO GALVANIZADO, COM 3MTS. X 2MTS. DE ALTURA.	Unidades	Serviço	200	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
25	CLIMATIZADOR DE AR PORTÁTIL EVAPORATIVO ALTA POTÊNCIA E EFICIÊNCIA PARA GRANDES AMBIENTES. COBERTURA AMPLA: RESFRIA ATÉ 200M². COM FUNÇÃO 3 EM 1: CLIMATIZA, UMIDIFICA E PURIFICA O AR, GARANTINDO FRESCOR. PORTÁTIL COM RODÍZIOS, PAINEL DIGITAL, GRANDE CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO. VELOCIDADES: 3 NÍVEIS AJUSTÁVEIS. OSCILAÇÃO: VERTICAL E	Diárias	Serviço	25	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00

JOSENILDO
O LOPES

Assinado de forma digital por JOSENILDO LOPES DINIZ:0135368448

DINIZ 0135368448



PREFEITURA DA ESCADA

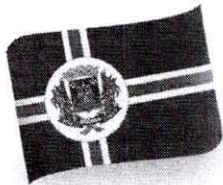
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

	HORIZONTAL. CAPACIDADE MÍNIMA DE ÁGUA: 150 L. VAZÃO MÍNIMA: 20.000m³/h. POTÊNCIA MÍNIMA: 750 W.					
26	CADEIRA DE PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO. RESISTENTE E DURÁVEL, ELA PODE SER INSERIDA EM AMBIENTES EXTERNOS. PODE SER EMPILHADA E TEM FURO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. DETALHES TÉCNICOS: FIXO, ESTABILIDADE GARANTIDA EM QUALQUER SUPERFÍCIE. MATERIAL DOS PÉS EM POLIPROPILENO: LEVEZA E RESISTÊNCIA PARA USO EXTERNO. PESO SUPORTADO MÍNIMO DE 120 KG. ESTRUTURA EM POLIPROPILENO. ESTILO CLÁSSICO.	Diárias	Serviço	1250	R\$ 14,00	R\$ 17.500,00
28	GERADOR SILENCIADO IGUAL OU SUPERIOR A 180 KVA, COM ELETRICISTA DE PLANTÃO E COMBUSTÍVEL PARA DEZ HORAS DE FUNCIONAMENTO POR DIÁRIA E TRANSLADO INCLUSO.	Diárias	Serviço	25	R\$ 2.050,00	R\$ 51.250,00
29	TABLADO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM PISO ESTRUTURADO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE MADEIRA DE 15 MM DE ESPESSURA, COM VARIAÇÃO DE 0,50M A 1,00M DE ALTURA, PINTADO POR TINTA PVA LÁTEX NA COR A SER INDICADA POSTERIORMENTE. +C9	Diárias	Serviço	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
30	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO DE 2 X 1 METRO, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR FILAS DENTRO DO ESPAÇO DO EVENTO, PROTEGER EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A VISIBILIDADE DESTES, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES	Metros	Serviço	1000	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
31	ILUMINAÇÃO TIPO II - EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, CONTENDO: 01 MESA DIGITAL DMX COMPATÍVEL AO EVENTO OU SUPERIOR; 06 MOVING HEAD BEAN 5R OU EQUIVALENTE, 48 CANAIS DE DIMMERS + 12 CANAIS; 48 SPOTS DE LED; 02 SPOTS MINI-BRUTTS COM 06 LÂMPADAS DWE CADA; 08 SPOTS ELIPSOIDIAIS PR LIGHT - PRO 3057; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM COMANDO DMX; 02 VENTILADORES COM COMANDO DMX; 10 BARRA ELETRIFICADA PARA 6 CANHÕES; 80 METROS DE TRELIÇAS Q30; 04 SLEEVES Q30; 14 TALHAS, C/ 01 TON CADA; CABOS, MULTICABOS E ACESSÓRIOS PARA TODAS AS LIGAÇÕES.03 TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.	Diárias	Serviço	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
32	TOLDOS MODELO CHAPÉU DE BRUXA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6,0X6,0M, ALTURA DE 2,0M EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA. INCLUINDO MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	Unidades	Serviço	12	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00

JOSENILDO LOPES

Assinado de forma digital por JOSENILDO LOPES

DINIZ:01353684482



PREFEITURA DA
ESCADA

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA



33	TOLDOS MODELO PIRÂMIDE OU DUAS ÁGUAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10X10M, ALTURA DE 5,0M EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E COBERTURA EM LONA NA COR BRANCA, COM TRAVAMENTOS E CABOS DE AÇO FIXADOS AO CHÃO. INCLUINDO MÃO DE OBRA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.	Unidades	Serviço	20	R\$ 1.450,00	R\$ 29.000,00
34	SISTEMA DE PAINEL DE LED - PAINEL DE LED PARA O PALCO COM PLACAS DE ALTA DEFINIÇÃO EM MODELO INDOOR P4 COM DIMENSÕES DE 6,00M DE LARGURA E 3,00M DE ALTURA. INCLUINDO MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO.	Unidades	Serviço	15	R\$ 4.300,00	R\$ 64.500,00
35	SISTEMA DE PAINEL DE LED - PAINEL DE LED PARA TRANSMISSÃO COM PLACAS DE ALTA DEFINIÇÃO EM MODELO OUTDOOR, P10 COM DIMENSÕES DE 4,00M DE LARGURA E 3,00M DE ALTURA COM 02 CINEGRAFISTAS PARA TRANSMISSÃO INSTANTÂNEA. INCLUINDO MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO.	Unidades	Serviço	5	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00
36	PASSARELA COM 2M DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO, COM 2,5M DE ALTURA, CONECTADO E NO MESMO NÍVEL DO PALCO	Unidades	Serviço	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
37	ARQUIBANCADA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ARQUIBANCADA COM CAPACIDADE DE 200 METROS, DE 6 A 9 DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO SEM RESÍDUOS OU DETERIORAÇÕES, PLATAFORMA PARA ASSENTO EM CHAPA NAVAL, DEGRAUS COM 30 CM DE ALTURA ENTRE UM OU OUTRO, E LARGURA DOS BANCOS DE NO MÍNIMO 70 CM DE LARGURA, CORRIMÃO NAS LATERAIS COM 1,10 DE LARGURA, TRASEIRA E DIANTEIRA, GRADES DE PROTEÇÃO FRONTAL COM NO MÍNIMO 1 METRO DE ALTURA E ACESSOS DE SAÍDA. 200 METROS DE GRADE DE ISOLAMENTO - LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO EM AÇO GALVANIZADO, COM TRAVA DE ENCAIXE, MEDINDO 1,10 M DE ALTURA POR 2,00 DE COMPRIMENTO.	Unidades	Serviço	5	R\$ 7.900,00	R\$ 39.500,00
38	CLIMATIZADOR DUPLO INDUSTRIAL DE AR UMIDIFICADOR 80 LITROS PORTÁTIL - 220V. IDEAL PARA VENTILAR E RESFRIAR GRANDES ÁREAS QUE PRECISEM DE CLIMATIZAÇÃO. POSSUI OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA, RODÍZIOS PORTÁTEIS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO, OSCILAÇÃO VERTICAL MANUAL, CONTANDO COM 3 VELOCIDADES. PODE COBRIR ATÉ 100 METROS QUADRADOS E DIMINUI A TEMPERATURA DO AMBIENTE ENTRE 7 E 12 GRAUS.	Diárias	Serviço	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
39	MESA QUADRADA DE PLÁSTICO 70CM X 70CM NA COR BRANCA. PRODUZIDA EM POLIPROPILENO LEVE E RESISTENTE.	Diárias	Serviço	1000	R\$ 11,90	R\$ 11.900,00

JOSE NILDO Assinado de forma

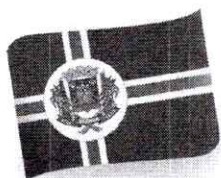
JOSE NILDO Assinado de forma

JOSE NILDO Assinado de forma

JOSE NILDO Assinado de forma

JOSE NILDO Assinado de forma

Av. Dr. Antônio de Castro, 680 - Jaguaribe, Escada - PE
CEP: 55500-000



PREFEITURA DA
ESCADA

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

	POSSUI PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE. FORMATO QUADRADO PARA 4 CADEIRAS NA COR BRANCO. SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS E É EMPILHÁVEL. DETALHES TÉCNICOS: FORMATO: QUADRADO. MATERIAL DO TAMPO: POLIPROPILENO. QUANTIDADE DE LUGARES: 4 LUGARES. PESO SUPORTADO DA MESA: 30KG. MATERIAL DA ESTRUTURA: POLIPROPILENO. PÉS: 4. COR: BRANCO. TAMANHO DA MESA (L X C): 70 X 70.					
40	PAVILHÃO EM ESTRUTURA METÁLICA COM PERFIS GALVANIZADOS OU ALUMÍNIO, MODULADAS, VÃO LIVRE MEDINDO 20,00 M DE LARGURA, 40,00 M DE COMPRIMENTO. ALTURAS MÍNIMAS: PÉ DIREITO DE 9,00 M DE ALTURA, COLUNAS LATERAIS A CADA 8,00M; FIXADA AO SOLO POR SAPATAS METÁLICAS CRAVADAS E DIAGONAIS ENTRE AS COLUNAS E TEÇAS EM CABOS DE AÇO. COBERTURA EM LONA VINÍLICA COM BLACKOUT, NA COR BRANCA, FIXADA À ESTRUTURA COM SISTEMA DE ENCAIXE COM BAGUETES EM PERFIS DE ALUMÍNIO, DEVIDAMENTE TENSIONADA.	Diárias	Serviço	3	R\$ 15.500,00	R\$ 46.500,00
Valor Total						R\$1.326.605,00

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

6. DO REAJUSTE

6.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

JOSENILDO
LOPES
DINIZ.01353

Assinado de forma
digital por
JOSENILDO LOPES
DINIZ.01353-361482
Data: 2025.06.29

6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

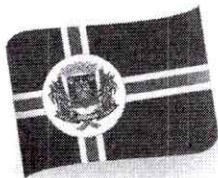
7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:

a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.

JOSENILDO
LOPES
DINIZ:01353
684482

Assinado de forma digital por JOSENILDO LOPES DINIZ:01353684482
Dados: 2025.06.09 12:52:27 -03'00'



**PREFEITURA DA
ESCADA**

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

b) houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotos espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

8. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotos em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

8.4. Se empresas distintas venceram itens/lotos espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

9. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de

JOSENILDO
LOPES

Assinado de forma digital
por JOSENILDO LOPES
Data: 2023.05.25 10:00:00

Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9.8. A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

10.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

JOSENILDO
LOPES

DINIZ:01353684

482

Assinado de forma
digital por JOSENILDO
LOPES
DINIZ:01353684482
Dados: 2025.06.09
12:53:16 -03'00'

11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

11.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços no prazo assinalado.

11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do **GERENCIADOR**.

12.2. Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

12.3. A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.4. A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

12.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

13.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

13.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

13.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

13.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

13.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

13.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Escada-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

13.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

JOSENILDO
LOPES
DINIZ:01353684

Assinado de forma
digital por JOSENILDO
LOPES
DINIZ:01353684482
Dados: 2025.06.09
482

13.3. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

13.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

14.1.1. não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;

14.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

14.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

14.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

14.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;

14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.

14.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Escada, nos seguintes casos e condições:

14.3.1. na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;

14.3.2. nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.

14.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

14.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

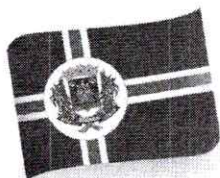
16. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Escada-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Escada-PE, 09 de junho de 2025.

JOSENILDO
LOPES
DINIZ:0135368
4482

Assinado de forma digital por JOSENILDO
LOPES DINIZ:0135368
Data: 2025.06.09 12:53:59 -03'00'



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

MUNICÍPIO DE ESCADA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80
JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSENILDO LOPES Assinado de forma digital
por JOSENILDO LOPES
DINIZ:013536844 DINIZ:01353684482
82 Dados: 2025.06.09 12:54:24
-03'00'

GRUPO INOVE PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA
CNPJ Nº 20.470.833/0001-23
JOSENILDO LOPES DINIZ
Representante legal
EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

1. José Pedro da Silva
Nome:
CPF : 713.701.324-41
R.G. :

2. Renata Looize da Silva
Nome:
CPF : 348.468.24467
R.G. :